



Ofício GP/DL/2361/2025

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Emenda Constitucional nº 98, de 11 de dezembro de 2025, que “Acrescenta o inciso XIII ao art. 112 da Constituição do Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

